



DECRETO Nº. 06.02.001/2022, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2022 - MISSÃO VELHA/CE

DECRETA LUTO OFICIAL EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SRA. MARIA ALVES DE SOUSA FILHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO:

O falecimento da Sra. MARIA ALVES DE SOUSA FILHA, presidente do SINDMISSÃO (Sindicato dos servidores públicos municipais de Missão Velha);

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - LUTO OFICIAL em todo o Município, pelo período de 2 (dois) dias, contando da data da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Alves de Sousa Filha.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Missão Velha, 06 de fevereiro de 2022.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL